Av. Presidente Vargas, 1177 - Centro - Barrinha-SP - CEP 14.860-015
barrinha.sp.gov.br (16)3943-9020 sed.barrinha@gmail.com

RESOLUÇÃO SME Nº 005/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Aprova o Plano de Comunicação Interna e Externa da Política Municipal de Alfabetização."

A **Secretária Municipal de Educação de Barrinha, MIRIAM NAKAMURA SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.028, de 15 de outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a divulgação das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização, fortalecer o fluxo de informações entre o órgão municipal de educação, unidades escolares, profissionais da educação, famílias e comunidade e assegurar transparência à implementação da Política;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Comunicação Interna e Externa da Política Municipal de Alfabetização, constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar a implementação, o acompanhamento e a atualização do Plano.

Art. 3º As unidades escolares participarão da execução das estratégias de comunicação nele estabelecidas, observadas as orientações expedidas pelo órgão municipal de educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrinha/SP, 19 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIRIAM NAKAMURA SANTOS
Data: 03/11/2026 15:33:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Miriam Nakamura Santos
Secretária Municipal de Educação